

## ESTADO DO PARÁ PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ



C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05

DECRETO N.º 094/2020-GAB/PMA

Afuá - PA, 05 de fevereiro de 2020.

O Exmº. Sr. ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO, Prefeito Municipal de Afuá - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá,

## DECRETA:

Art. 1°) - Fica a servidora ROSANGELA PINHEIRO GONÇALVES, nomeada para o cargo em comissão de Supervisor Escolar, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 10 de fevereiro de 2020.

Parágrafo único. A servidora exercerá as atribuições inerentes ao cargo de Supervisor Escolar na Escola Municipal de Ensino Fundamental "Prof.ª Raimunda Baraúna", onde cumprirá a jornada diária de trabalho sob a determinação do Diretor Escolar e da Secretaria Municipal de Educação, e assinará o ponto diário de frequência a ser remetido ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Gestão.

Art. 2°) - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°) – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá – Pa, 05 de fevereiro de 2020.

Certifico que este ato foi publicado mediante afixação no mural desta prefeitura e no site www.afua.pa.gov.br

EM: 05/02/2020

CRISLENE SOUZA DE MELO
Agente Administrativo - DRH
CPF: 985.055.052-04

ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO

(Mazinho Salomão) Prefeito Municipal de Afuá